

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2017, DE 30 DE MARÇO DE 2017.**

**REVOGA AS RESOLUÇÕES DE Nº  
001/2017 E 003/2017 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

**Art. 1º** Ficam revogadas, em seu inteiro teor, por erro material, a Resolução nº 001/2017, de 02 de janeiro de 2017 e Resolução nº 003/2017 de 30 de janeiro de 2017, que abrem Crédito Especial no Orçamento do Poder Legislativo Municipal, nos valores correspondentes de R\$ 333.963,38 e R\$ 9.909,30.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói, 30 de março de 2017.

Valdir Theisen  
Presidente

Jaime Luiz Welter  
Vice-presidente

Darlene Rohleder  
1ª Secretária

Irmi Teresinha Lunkes Angst  
2ª Secretária

## **JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2017**

SENHOR (A) VEREADOR (A):

Pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Resolução de iniciativa do Legislativo Municipal nº 04/2017, para que nessa Egrégia Casa de Leis tenha sua tramitação normal.

Tem este Projeto, o objetivo de revogar as resoluções de nº 001 e 003/2017 que abre crédito especial, por erro material na redação da Resolução.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói, 30 de março de 2017.

Valdir Theisen  
Presidente

Jaime Luiz Welter  
Vice-presidente

Darlene Rohleder  
1ª Secretária

Irmí Teresinha Lunkes Angst  
2ª Secretária